

Sindicato dos Bancários  
e Financeiros de Taubaté e Região

# Jornal Agita Bancário

## Sindicato cada vez mais Forte!

O Sindicato dos Bancários sempre preocupado com os direitos dos bancários, nesta edição apresentará dois processos, dentre inúmeros que foram bem sucedidos, através do excelente trabalho realizado pelo Departamento Jurídico do Sindicato.

### 1. Ação Trabalhista contra o Banco do Brasil

Bancário com 28 anos de serviço, desligou-se do Banco do Brasil S/A em junho/04, após ter solicitado sua aposentadoria junto ao INSS. Entrou com a Reclamatória Trabalhista cobrando seus direitos. O Processo tramitou pela Vara do Trabalho de Ubatuba e encerrou neste ano de 2012, com ação ganha no valor de R\$ 1.500.000,00. Confira abaixo, trecho da Sentença proferida pelo Dr. Manoel Luiz Costa Penido – Juiz Federal do Trabalho.

“... Ante o exposto, e considerando o que mais dos autos consta e o direito aplicável, o juiz da Vara Federal do Trabalho de Ubatuba/SP decide rejeitar as preliminares; declarar a prescrição quinquenal; para, ao final, acolher em parte a reclamatória ajuizada pelo bancário em face do Banco do Brasil, para, nos termos da fundamentação, que integra esta conclusão para todos os efeitos, inclusive para efeito de liquidação da sentença, condenar o reclamado a pagar ao reclamante os seguintes títulos:

a-) Integração da ajuda aluguel ao salário, incidência e reflexos nas demais verbas, inclusive aposentadoria complementar;  
b-) Integração das comissões sobre venda de seguros, incidência e re-



Dra. Regina



Dr. Benê

### Advogados do Sindicato desenvolvem um excelente trabalho aos bancários

flexos nas demais verbas, inclusive aposentadoria complementar;  
c-) Horas extras, integração e reflexos;  
d-) Multas normativas;  
e-) Indenização das diferenças de intervalos intrajornada.

Honorários advocatícios de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, a favor do sindicato assistente. ...”

### 2. Ação Trabalhista contra o Banco Santander

Bancário com 5 anos de serviço, foi demitido do Banco Santander em dezembro/05. Entrou com a Reclamatória Trabalhista cobrando entre outros direitos, o assédio moral, que sofreu durante as reuniões, na cobrança de cumprimento de metas. O processo foi julgado em cima das provas testemunhais e de emails que o bancário recebeu do superintendente. O exercício do direito de exigir o cumprimento de metas em seu estabelecimento está sujeito aos princípios constitucionais de

às 20:30 horas, com uma hora diária de repouso, de segunda a sexta-feira devendo ser desconsiderados todos os afastamentos, como, por exemplo, férias, licenças e faltas ao trabalho;

b-) reflexos das horas extras deferidas no julgamento no aviso prévio indenizado, nas gratificações natalinas do contrato, nas férias acrescidas de 1/3 do contrato, no FGTS (8%) acrescido da multa de 40% e nos dsr's (sábados, domingos e feriados);

c-) diferenças salariais a partir de outubro de 2.003 até a rescisão contratual, considerando que o reclamante deveria receber remuneração (ordenado acrescido da gratificação de função) idêntica ao do Sr. M.L.P.G, mas recebia os valores indicados nos documentos de fls. 561 a 580;

d-) reflexos das diferenças salariais deferidas acima no aviso prévio, nas gratificações natalinas de 2.003 a 2.005, nas férias acrescidas de 1/3 a partir das referentes ao período 2003/2004, nas horas extras deferidas no julgamento e no FGTS + 40%;

e-) reflexos das comissões recebidas durante o período imprescrito nas gratificações natalinas do contrato, nas férias acrescidas de 1/3 do contrato, no FGTS + 40% e nos dsr's (sábados, domingo e feriados);

f-) prêmio previsto no regulamento, no valor de R\$ 2.000,00;

g-) indenização por danos morais, no valor de R\$ 50.000,00;

h-) multas normativas fixadas nas cláusulas 128ª de fls. 310, 77ª de fls. 338 e 76ª de fls. 737;

i-) honorários advocatícios, no importe de 15% sobre o valor líquido apurado na execução.

proteção à imagem e à honra, conforme o disposto no artigo 5º, X da Constituição Federal de 1.988, que não foi respeitado pelo Banco. Cabe ao empregador compatibilizar o seu direito de propriedade e o seu poder diretivo com o direito à dignidade humana de seus funcionários.

O processo tramitou pela 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Taubaté e encerrou em 2011. Com a ação ganha no valor total de R\$ 350, 000,00. Confira abaixo, trecho da Sentença proferida pela Dra. Andréia de Oliveira – Juíza da 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Taubaté.

“... Diante do exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos do reclamante para condenar a reclamada Banco Santander S/A a pagar as seguintes verbas ao empregado, com base na evolução da remuneração, constante dos autos:

a-) horas excedentes da oitava diária, com acréscimo de 50% considerando que o reclamante laborava das 7:30

## Editorial



Queridos Bancários:

Nesta edição apresentamos casos de sucesso do Departamento Jurídico do Sindicato, mostrando as conquistas obtidas pelos competentes advogados Dr. Benedito Ribeiro e Dra. Regina Rocha, na luta pelos direitos dos bancários.

Estamos firmes na luta diária pela defesa dos bancários recebendo e apurando as denúncias, agindo de forma enérgica junto às agências, superintendências e relações sindicais do banco.

Neste contexto, para o fortalecimento da atuação sindical, convocamos os combativos funcionários do Banco do Brasil a participarem da eleição para Delegado Sindical.

Enfim, estamos na reta final para divulgação dos resultados das pesquisas sobre o Projeto Habitacional, e desde já agradecemos a atenção e participação de todos.

Força Bancários, o Sindicato está com vocês!

*Vera Saba*

Presidenta do Sindicato dos Bancários de Taubaté e Região  
Vice-Prefeita de Taubaté (PT)



## Sindicato reverte mais uma demissão

O Sindicato dos Bancários conseguiu no último dia 13/03, reverter administrativamente a demissão do funcionário do Banco Itaú, o qual tinha estabilidade assegurada por estar no período de pré-aposentadoria.

Entretanto, para combater este abuso, o Sindicato tem desenvolvido ações na defesa dos direitos dos bancários. A Diretoria do Sindicato está atenta as violações praticadas pelos bancos, principalmente quando se refere ao cumprimento dos direitos garantidos no acordo coletivo da categoria.

“O Sindicato não medirá esforços na defesa dos direitos dos bancários, sejam nos âmbitos administrativos ou jurídicos, não aceitaremos qualquer violação ao acordo coletivo”, ressaltou a Presidenta do Sindicato, Vera Saba.



Diretores protestam em frente ao Itaú contra demissões arbitrárias

## Diretores visitam terreno do Projeto Habitacional

Este mês os Diretores Sindicais estiveram no bairro Marafunda, próximo a Rodovia Osvaldo Cruz em Ubatuba, visitando o local do futuro empreendimento. “É grande a expectativa da categoria, o projeto será um sucesso”, destaca a Presidenta do Sindicato, Vera Saba.

Em breve no site, o Sindicato divulgará mais informações sobre o Projeto Habitacional. Fiquem atentos!



## Sindicato em Ação

### CONVÊNIO 50%

Agora todos os Bancários Sindicalizados têm 50% de desconto no convênio realizado entre o Sindicato e Alps Idiomas, para que possam aperfeiçoar seus conhecimentos na língua estrangeira. Confira no site.

### RANKING

Bancário denuncie ao Sindicato se houver o descumprimento desta cláusula:

Acordo Coletivo 2011/2012: Cláusula 35º: Monitoramento de Resultados. No monitoramento de resultados, os bancos não exporão, publicamente, o ranking individual de seus empregados;

### INSCRIÇÕES PARA DELEGADO SINDICAL DO BB

As inscrições começaram no dia 26 de março e se encerram no dia 23 de abril. A eleição ocorre nos dias 24, 25 e 26 de abril, e os delegados escolhidos tomam posse já no dia 30 de abril. O edital está disponível no site: [www.bancarios-taubate.com.br](http://www.bancarios-taubate.com.br).

### PORTAS GIRATÓRIAS

O Sindicato dos Bancários entregou ao Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, uma denúncia contra os Bancos Itaú e Bradesco. O motivo do comunicado é o descumprimento da Lei Municipal nº 2.785 que vigora desde 30/12/1993, sobre a obrigatoriedade das portas de segurança dentro dos bancos.

O Sindicato chegou a orientar e notificar no segundo semestre de 2011, o Itaú Unibanco localizado na Av. Faria Lima e o Bradesco que fica próximo ao Taubaté Shopping sobre a Legislação Municipal, encaminhando também o documento para a Prefeitura de Taubaté cobrando as providências cabíveis, já que é a mesma responsável pela fiscalização.

## Expediente

Publicação do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Taubaté e Região/ Rua Dr. Silva Barros, 248/ Centro - Taubaté-SP/

Tel.: (12) 3633-5366 3621-9751 / email: [contato@bancariostaubate.com.br](mailto:contato@bancariostaubate.com.br) [www.bancariostaubate.com.br](http://www.bancariostaubate.com.br)

Presidenta: Vera Saba/ Diretor de Imprensa: Valdir Aguiar/ Assessora de Imprensa: Vanessa Cunha MTB: 67261/SP

Impressão: Rubens Artes Gráficas/ Tiragem: 1.500 exemplares